

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE  
PREÇOS Nº 006/2025  
PROCESSO Nº 006/2025 – TRANSFERE GOV Nº 965886/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA SUNSET PROSA E SEGREDO, NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 965886/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

O INSTITUTO IMOLÉ, inscrito no CNPJ nº 27.631.527/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo de alteração do Edital de Cotação prévia de preços n. 05/2025, conforme especificado abaixo:

**1. Alteração dos prazos do Edital:**

**Tabela 1 - Cronograma**

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRÍÇÃO DA ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
1	Publicação do Edital de Cotação Prévia	08/10/2025
2	Envio das propostas	08 a 13/10/2025
3	Etapa de avaliação das propostas	14/10/2025
4	Divulgação do resultado e homologação	15/10/2025
5	Assinatura do Contrato	após a homologação
6	Data de realização do evento	29 de novembro de 2025

**2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos.**

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2025.

BARBARA AIRES Assinado de forma digital  
por BARBARA AIRES  
VIANA:0078061 VIANA:00780610164  
0164 Dados: 2025.10.08  
10:11:31 -04'00'

**Bárbara Aires Viana**  
Presidente do Instituto Imolé

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 006/2025  
PROCESSO N° 006/2025 – TRANSFERE GOV N° 965886/2024**

MODALIDADE: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA **APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA SUNSET PROSA E SEGREDO, NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, CONFORME TERMO DE FOMENTO N° 965886/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Tabela 1 - Cronograma

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRÍÇÃO DA ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
1	Publicação do Edital de Cotação Prévia	Até 29/09/2025
2	Envio das propostas	De 29/09/2025 a 07/10/2025
3	Etapa de avaliação das propostas	08/10/2025
4	Divulgação do resultado e homologação	09/10/2025
5	Assinatura do Contrato	Após Homologação do Resultado.
6	Data de realização do evento	29 de novembro de 2025

ENVIO DA PROPOSTA: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com) ou whatsapp (67) 98121-2663.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com) ou whatsapp (67) 98121-2663.

PREÂMBULO: O INSTITUTO IMOLÉ, inscrito no CNPJ nº 27.631.527/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2025 – modalidade: menor preço no âmbito do Termo de Fomento nº 965886/2024, celebrado com a União, por

intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela LEI Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MROSC.

### **JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

A Corrida Sunset Prosa e Segredo surge como resposta à escassez de eventos esportivos acessíveis que promovam a prática de atividades físicas em Campo Grande/MS, sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social. A carência de iniciativas inclusivas contribui para o agravamento de problemas como o sedentarismo, a exclusão social e a ausência de espaços de convivência comunitária.

O evento tem como objetivo central estimular hábitos saudáveis, fomentar a integração social e promover o turismo esportivo, alinhando-se às diretrizes do Ministério do Esporte, em especial à ação 20JP - Esporte e Qualidade de Vida. A proposta contempla a realização de uma competição de corrida de rua, com duração de um dia, abrangendo um núcleo de atividade, estruturado com materiais esportivos de qualidade, assegurando a segurança e o desempenho dos participantes.

A Corrida buscará democratizar o acesso ao esporte, priorizando ações intersetoriais que atendam públicos em situação de vulnerabilidade social. O evento promoverá um ambiente educativo e inclusivo, incentivando a participação de diferentes faixas etárias e gêneros, e reforçando o papel do esporte como ferramenta de transformação social. Espera-se, como resultados diretos, a melhoria da qualidade de vida da população, o engajamento comunitário e a valorização da cidade como destino de turismo esportivo. Indiretamente, o projeto contribuirá para a movimentação da economia local, com geração de renda e visibilidade para a cidade.

### **I - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

#### **Lote 01 - RECURSOS HUMANOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Coordenador Geral - Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado.	Mês	02
02	Coordenador de Eventos - Baseado na distribuição logística do evento, devem se separar para coordenar a arena, pontos de apoio dentro da mesma, premiação, entre outras funções.	Mês	02
03	Auxiliar Administrativo - Serviço Mensal	Mês	02

	contratado via PJ para suporte em todas as demandas do Coordenador geral e do Coordenador de eventos. Atuará na relação administrativa com os fornecedores, com prestadores de serviço, com a federação, elaboração de ofícios, negociação de contratos etc., graduação em qualquer área.		
04	Equipe Técnica Especializada em Projetos Federais - Empresa responsável pela gestão do projeto na plataforma Transferegov, em todas as fases de execução e prestação de contas, e representação da entidade junto ao Ministério do Esporte.	Mês	01
05	Staffs - Oferecem suporte operacional em diferentes áreas do evento, incluindo os pontos de hidratação e alimentação ao longo do trajeto. Na arena, são responsáveis pela distribuição de alimentos e água aos finalistas, entrega de medalhas de participação e preparação para o pódio. Também auxiliam em atividades essenciais, como montagem da arena, organização do pódio e recepção de atletas e assessorias, garantindo o bom funcionamento e a experiência positiva dos participantes. A quantidade se faz necessária devido à dimensão da prova, por ser uma Maratona com três percursos diferentes de 42km, 21km e 12km.	Diária	40
06	Monitores de Percurso - Atuam ao longo do trajeto da prova, garantindo a organização e segurança dos atletas. Suas responsabilidades incluem a sinalização do percurso, orientação dos participantes, controle de fluxo em pontos estratégicos e comunicação de qualquer intercorrência à equipe de coordenação, além disso, auxiliam na manutenção da ordem em cruzamentos e áreas de risco, assegurando que os competidores sigam o trajeto correto.	Diária	05
07	Brigadista - Responsável por atuar na prevenção e resposta a emergências durante o evento, garantindo a segurança dos participantes, staffs e público presente. Suas funções incluem a identificação e mitigação de riscos, suporte em primeiros	Diária	05

	socorros e acionamento de serviços de emergência, se necessário. Posicionado estrategicamente na arena e ao longo do percurso, o brigadista assegura um atendimento ágil em caso de incidentes, contribuindo para a integridade física de todos os envolvidos.		
08	Locutor - Responsável pela comunicação durante todo o evento, o locutor inicia com o briefing da prova, fornecendo informações essenciais aos participantes. Promove a interação entre atletas, assessorias e o público, além de dinamizar o ambiente. Conduz o aquecimento antes da largada, narra o progresso da competição, destacando momentos importantes, como chegadas e formação do pódio. Também é responsável por anunciar a premiação, mantendo o entusiasmo e engajamento de todos os envolvidos no evento.	Diária	01

### Lote 02 - COMUNICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Social Midia - Contratação de serviço de social media, incluindo criação e gestão de redes sociais, definição de persona, produção de conteúdo, atendimento e resposta ao público nos perfis oficiais do evento.	Mês	01
02	Sacola tipo mochila - Modelo saco com cordão, confeccionada Nylon 210 liso, emborrrachado e impermeável. Medidas do Produto: 45cm Altura x 35cm Comprimento, Cordões 4/2 com 70 cm Memória de Cálculo: 300 beneficiários + 10% de reserva técnica.	Unidade	300
03	Troféu de Categoria:Confecção de troféus, peça metálica, de formato personalizado, estrutura da base de madeira com acabamento em pintura preta, com dimensões de 20cm, espessura de 5mm, com duas cores. Masculino e Feminino, com faixas etárias: 16-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69, 70+.	Unidade	108
04	Medalha de Participação - De 9cm, com espessura de 3,5mm, com até 3 cores, fita	Unidade	330

	de 2,5cm x 80cm personalizada com serigrafia, sem estojo.		
05	Número no peito - Produção de número de peito em material Poliarte no formato A5, com impressão digital full color sem limitação de cores. Acompanha jogo de alfinetes de segurança, embalados individualmente em saco plástico com fecho zip lock. Personalização conforme identidade visual do evento.	Unidade	300
06	Camisetas Staff - Camiseta em tecido 100% poliamida, leve, respirável e de secagem rápida. Modelo unissex com gola 'O', personalizada com a identidade visual da corrida em serigrafia (silk) de alta durabilidade. Disponível nos tamanhos P ao XGG.	Unidade	44
07	Camiseta - em tecido 100% poliamida, leve, respirável e de secagem rápida. Modelo unissex com gola 'O', personalizada com a identidade visual da corrida em serigrafia (silk) de alta durabilidade. Disponível nos tamanhos P ao XGG.	Unidade	330

### Lote 03 - INFRAESTRUTURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de Pórtico de Largada - Locação de pórtico em estrutura modular Q30 Serviço de Pórtico de Largada – Estrutura Q30 (6m x 6m), o serviço inclui transporte, montagem, desmontagem e 01 diária de uso. com dimensões de 6 metros de largura por 6 metros de altura, utilizado como portal de largada e chegada da corrida. A estrutura é composta por módulos de alumínio de 30 cm x 30 cm (Q30), fixados entre si por porcas e parafusos, totalizando três colunas de 6 metros (duas verticais e uma horizontal superior), o que corresponde a 18 metros lineares ou 1.800 cm, resultando no uso de 60 blocos modulares (1.800 cm de estrutura / 30 cm cada bloco). A área superficial visível da estrutura (face frontal) é estimada em 5,4 m <sup>2</sup> . Para fixação e estabilidade, são utilizadas duas bases de alumínio com peso, medindo 70 cm x 70 cm cada, garantindo firmeza ao solo.	Diária	01

02	Serviço de Locação de Painel de LED para Pórtico (6m x 6m) - Locação e instalação de painéis de LED outdoor para montagem em pórtico de estrutura modular Q30, com dimensões de 6 metros de largura por 6 metros de altura. Os painéis utilizados são LEDs outdoor P3.91mm Full Color, com corpo na cor preta, configuração de cor 1R1G1B, pixel pitch de 3,91 mm e densidade de 65.536 pixels por metro quadrado, proporcionando alta definição e visibilidade em ambientes externos. Cada módulo de LED mede 1 metro de altura por 0,5 metro de largura, sendo instalados na vertical nas laterais e na horizontal na parte superior frontal do pórtico. Nas laterais, são utilizados 6 painéis por lado (12 no total), cobrindo 6 m <sup>2</sup> , e na travessa superior frontal, são instalados 5 painéis (total de 2,5 m <sup>2</sup> ), resultando em uma área total de exibição de aproximadamente 8,5 m <sup>2</sup> . As laterais externas e internas do pórtico recebem acabamento em tecido preto blackout, garantindo contraste visual e acabamento profissional. O serviço contempla transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica especializada para projeção de conteúdo e operação completa dos painéis de LED durante o evento. Serviço válido para 01 diária de uso.	Diária	01
03	Serviço de Gerador – Arena Grande 180KVA incluindo 20 metros de cabo de alimentação. Para abastecimento de som, luz e estruturas . Inclui operação técnica, combustível, transporte, montagem e desmontagem.	Diária	01
04	Serviço de Locação de Painel de LED para Fundo de Palco (6m x 4m) - locação e instalação de painéis de LED outdoor para cobertura total de estrutura Q30 com dimensões de 6 metros de altura por 4 metros de largura, formando o fundo de palco do evento. Os painéis utilizados são modelos outdoor P3.91mm Full Color, na cor preta, com configuração 1R1G1B, pixel pitch de 3,91 mm e densidade de 65.536 pixels por metro quadrado, garantindo excelente definição de imagem e	Diária	01

	visibilidade em ambientes externos. Cada painel possui 1 metro de altura por 0,5 metro de largura, sendo instalados na vertical em colunas sucessivas para cobrir toda a área frontal da estrutura. Para isso, são utilizados 8 colunas com 6 painéis cada, totalizando 48 módulos de LED e cobrindo completamente os 24 metros quadrados (6 m x 4 m) da estrutura. O serviço inclui transporte, montagem, desmontagem, acabamento das bordas com tecido preto blackout, além de equipe técnica especializada para projeção e operação dos conteúdos exibidos durante o evento.		
05	Estrutura de Fundo de Palco – Q30 (6x4m) - Locação de estrutura modular Q30, com 6 metros de altura por 4 metros de largura, utilizada como fundo de palco e suporte para elementos visuais e cenográficos. A estrutura é composta por módulos em alumínio de 30 cm x 30 cm (Q30), fixados entre si com porcas e parafusos, formando um retângulo vertical. Com 2 colunas verticais de 6 metros e 2 travessas horizontais de 4 metros, totaliza 20 metros lineares ( $2 \times 6 \text{ m} + 2 \times 4 \text{ m} = 20 \text{ m}$ ), ou 2.000 cm lineares, resultando no uso de aproximadamente 66 blocos modulares de 30x30 cm. A área frontal da estrutura tubular visível é estimada em 6,0 m <sup>2</sup> . Para fixação e estabilidade, são utilizadas duas bases de alumínio com peso, medindo 70 cm x 70 cm cada, garantindo firmeza ao solo.	Diária	01
06	Cobertura de palco – Estrutura Meia Água (10m x 8m):Locação de cobertura tipo meia água com estrutura em alumínio modular Q30 (30 cm x 30 cm), com dimensões de 10 metros de largura por 8 metros de profundidade, composta por módulos conectados entre si por porcas e parafusos, formando uma estrutura resistente e estável ,utiliza aproximadamente 60 metros lineares de treliça Q30, o que representa cerca de 18 m <sup>2</sup> de treliça em área superficial (considerando os tubos em malha). A cobertura é instalada com inclinação tipo meia água e revestida com lona tensionada	Diária	01

	em PVC branco, impermeável e com proteção UV. A estrutura é fixada ao solo com bases metálicas de alumínio pesadas, medindo 70 cm x 70 cm cada, garantindo estabilidade e segurança. Ideal para proteção do palco principal, cobertura da arena ou de atividades centrais do evento, oferecendo abrigo contra sol e intempéries.		
07	Serviço de Palco – Piso Praticável (6m x 8m) - Locação de palco modular com piso praticável de 48 m <sup>2</sup> (6 m x 8 m), com altura de 80 cm, projetado para suportar cerimônias de premiação, locução e atrações ao longo da corrida. A base é composta por plataformas modulares em alumínio 6061-T6, de 1 m x 1 m ou 1,22 m x 1,22 m, com estrutura de tubos de 50 x 3 mm, sapatas niveladoras e altura ajustável para garantir estabilidade e segurança. O tampo consiste em compensado naval de 18 mm, revestido com carpete antiderrapante, assegurando acabamento profissional. A estrutura suporta carga de até 750 kg/m <sup>2</sup> , conforme as normas de segurança. O palco inclui escada de acesso, rampa para acessibilidade e saia lateral em carpete, e será utilizado para as principais atividades do evento.	Diária	01
08	Serviço de Sonorização de Pequeno Porte (largada e chegada) - Locação de sistema completo de sonorização de pequeno porte para suporte sonoro durante a largada e chegada da corrida. O sistema inclui 01 console digital com 32 canais, 04 caixas de som amplificadas com potência mínima de 500 watts cada, montadas em tripés, 01 notebook com processador i7, 4GB de memória RAM e HD de 500GB para execução e controle de trilhas e chamadas, 02 microfones com cabos e pedestais, além de 02 microfones sem fio com frequência programável, base receptora, antena, visor LCD digital, sistema com duplo circuito de atenuação antirruído e fornecimento de pilhas. Acompanha ainda todos os cabos e acessórios necessários à instalação e operação, bem como técnico operador de áudio e auxiliar técnico para montagem,	Diária	01

	execução e desmontagem do sistema.		
09	Serviço de Sonorização de Médio Porte - Locação de sistema completo de sonorização de médio porte, ideal para cobertura de eventos com apresentações, premiações e chamadas públicas - O sistema inclui 01 console digital com 16 canais de entrada e 8 canais de saída, 06 caixas de som amplificadas com potência mínima de 1000 watts cada, montadas em tripés, 01 notebook com processador i5, 4GB de memória RAM e HD de 500GB para suporte às trilhas e operações de áudio, 08 microfones com cabos e pedestais, além de 02 microfones sem fio com frequências programáveis, base receptora, antena, visor LCD digital, duplo circuito de atenuação antirruído e pilhas. O pacote contempla todos os cabos e acessórios necessários, além da presença de um técnico operador de áudio e um auxiliar técnico responsáveis pela montagem, operação e desmontagem do sistema.	Diária	01
10	Serviço de Iluminação de Pequeno Porte - Locação de sistema de iluminação de pequeno porte destinado à iluminação da largada antes do nascer do sol e da arena durante os demais dias do evento, contemplando atividades como o congresso técnico, entrega de kits e funcionamento da cantina improvisada, O serviço é composto por 30 a 50 refletores do tipo PAR LED de 9 watts cada, modelo outdoor, à prova d'água (IP65), adequados para uso externo e resistente às intempéries. Inclui toda a fiação necessária, montagem e instalação dos pontos de iluminação, além da desmontagem ao final do evento.	Diária	01
11	Serviço de Locação de Grade de Contenção (2,00 m x 1,00 m) - Locação de 150 unidades de grades de contenção, com estrutura em tubos de alumínio soldados, medindo 2,00 metros de largura por 1,00 metro de altura cada, resultando em uma cobertura linear de 300 metros e área total de 300 m <sup>2</sup> . Leves, resistentes e de montagem rápida. No contexto do evento, serão aplicadas para a contenção e	Diária	01

	delimitação das áreas de convivência como a arena do atleta, em bretamento dos atletas na área do pórtico de largada, bem como no fechamento parcial das ruas e áreas de passagem do percurso da corrida, garantindo controle de acesso, orientação do público e fluidez na logística geral do evento.		
12	Serviço de Locação de Banheiro Químico Standard; Locação de banheiros químicos modelo standard, sendo 5 destinados ao público masculino e 5 ao público feminino, cada unidade possui dimensões aproximadas de 2,20 metros de altura, 1,20 metro de largura e 1,15 metro de profundidade, com porta de abertura total de aproximadamente 180°, garantindo acessibilidade e ventilação. Os banheiros são equipados com vaso sanitário, suporte para papel higiênico, duto de ventilação e tanque de armazenamento com capacidade para até 220 litros de dejetos, adequados para uso temporário em eventos ao ar livre. As unidades serão estrategicamente distribuídas nas áreas de convivência do evento, visando atender à demanda do público com conforto, higiene e eficiência. O serviço contempla entrega, instalação e retirada ao final do evento.	Diária	10
13	Serviço de Locação de Banheiro Químico PCD - Locação de unidade de toalete portátil acessível, especialmente desenvolvido para atender todas as necessidades de pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com as normas da ABNT e legislações vigentes de acessibilidade. Com dimensões ampliadas para acomodar cadeiras de rodas, o banheiro possui piso plano acessível, abertura para circulação de ar, cabideiro interno, alças de apoio nas laterais, trinco de fácil manuseio e porta com fechamento automático, garantindo conforto, segurança e autonomia para os usuários. A estrutura será instalada em local estratégico dentro da arena do evento, assegurando inclusão e acessibilidade a todos os participantes. O serviço contempla entrega, montagem e	Diária	01

	retirada ao final do evento.		
14	Cone de Sinalização Rígido PVC 50cm:Locação de cones rígidos de PVC (50cm de altura): Cones nas cores laranja e branco, para sinalização do percurso e contenção de atletas na concentração de largada, com frete incluso.	Diária	100
15	Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 10m x 10m - Locação de duas tendas estruturadas em alumínio com lonas tensionadas. Tenda de 10m x 10m para concentração de atletas, apoio aos atletas, proporcionando sombra, conforto e organização.	Diária	02
16	Água Mineral Natural – Copo 200ml (Caixa c/ 48 unidades):Fornecimento de água mineral natural em copos descartáveis de 200ml, acondicionados em caixas com 48 unidades cada. As caixas medem aproximadamente 39 cm de comprimento, 26 cm de largura e 20 cm de altura, com peso líquido médio de 9,6 kg por unidade.	Unidade	97
17	Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 4m x 4m:Locação de tenda em alumínio com lonas tensionadas (4m x 4m).	Diária	09

#### Lote 04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de UTI Móvel - Veículos de suporte avançado, equipados para emergências médicas, incluindo socorrista, enfermeiro, médico, e insumos necessários. Estarão à disposição por 24 horas para atender qualquer emergência durante o evento. Inclui também medicamentos básicos e o motorista.	Diária	01
02	Locação de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Ambulâncias de simples remoção para transporte de pessoas sem risco imediato de vida, com materiais e equipamentos para cuidados básicos. Profissional qualificado acompanha o serviço para garantir a remoção segura.	Diária	01

## II- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

II.1 Podem participar da presente cotação prévia de preço, para um ou mais lotes, todos os interessados, cuja finalidade e ramo de atuação, sejam pertinentes ao objeto definido no Item I.

II.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

- a) Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária, para licitar ou contratar, imposta pelo órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações;
- b) Esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada;

## III- DA ENTREGA DA PROPOSTA

III.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone e e-mail, deverá ter validade mínima de 60 dias e estar assinada pelo representante legal da empresa na última folha, e rubricada nas demais folhas.

III.1.1 A proposta deverá ser enviada no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2025, de forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com) ou whatsapp (67) 98121-2663.

O Instituto Imolé não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, as propostas enviadas por e-mail, deverão ser digitalizadas, pois a assinatura do responsável é indispensável.

III.1.2 A Proposta deverá atender às especificações constantes do Item I, acima, mas não poderá ser cópia literal deste, pois deverão estar descritas as especificações técnicas, sob pena de desclassificação.

III.1.3 A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado no Item I.

III.1.4 Todos os valores da proposta, deverão vir expressos em moeda nacional corrente, com no máximo 02 dígitos após a vírgula e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

III.2 O Instituto Imolé reserva-se o direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

III.3 Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Instituto Imolé considerará a proponente inabilitada;

#### **IV - DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

IV.1 Serão analisadas as 03 (três) primeiras propostas de menor valor, caso não se conclua a compra, serão analisadas as propostas subsequentes de menor valor.

IV.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

IV.3 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências deste edital;
- b) Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexistentes ou incompatíveis com a realidade mercadológica;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

IV.4 O resultado das propostas será divulgado na mídia oficial do Instituto, conforme cronograma.

IV.5 Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado.

Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

#### **V- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

##### **V.1 – DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

V.1.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

V.1.2 O local da entrega será na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados - Campo Grande/MS, em horário comercial, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

##### **V.2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

V.2.1 O período de prestação do serviço seguirá o cronograma de horários, datas e locais definidos pelo Instituto, que comunicará a(s) empresa(s) vendedora(s).

V.2.2 O local da prestação de serviço será no Município de Campo Grande/MS, correndo por conta da empresa vendedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

## **VI - DO CONTRATO, SUA ASSINATURA E SUA VIGÊNCIA**

VI.1 A contratação será formalizada mediante termo de contrato, cuja minuta constitui o modelo denominado de Anexo I, que faz parte integrante do presente Edital;

VI.2 O prazo de vigência do contrato (Anexo I) é de 90 dias, a contar da assinatura do contrato, objeto da Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço.

## **VII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

VII.1 O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil em nome da empresa Proponente, após apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade, identificação e discriminação dos serviços, constantes da especificação do objeto (item I).

VII.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica (DANFE) quando da aquisição de materiais, e nota fiscal de serviço quando da prestação de serviços, contendo os seguintes dados: a) Descrição do serviço de acordo com o detalhamento no edital de cotação prévia de preço; b) Número do Termo de Fomento 965886/2024; c) Número do processo nº 71000.047560/2024-5.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VIII.1 Eventuais impugnações ao presente Edital, deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com), no prazo de 2 (dois) dias úteis, até o dia útil anterior a da data de encerramento da Cotação Prévia de Preços - Tipo Menor Preço nº 06/2025.

VIII.2 Ficam as empresas Proponentes ciente de que a apresentação da proposta, implica a aceitação de todas as condições desta Cotação Prévia de Preço e do Contrato (Anexo I), não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação Prévia de Preço ou das disposições legais aplicáveis.

VIII.3 A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO Nº 06/2025, poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

VIII.4 Para os efeitos deste Edital, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas, em obediência as disposições legais aplicáveis a espécie.

VIII.5 Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento dos itens e da prestação de serviços, objeto da especificação do objeto (item I da Cotação Prévia de Preço), poderão ser obtidos junto ao Instituto Imolé, por intermédio do endereço eletrônico [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com).

VIII.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço nº 06/2025, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2025.

**Bárbara Aires Viana**  
Presidente do Instituto Imolé

Anexo I – Minuta do Contrato

---

**CONTRATO Nº 01/2025**

Convênio nº 965886/2024

Ministério do Esporte

---

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
**CELEBRAM** O INSTITUTO IMOLE E  
A ---- PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

**I - CONTRATANTES:**

**O INSTITUTO IMOLE**, organização da sociedade civil, doravante denominada Contratante, situada na Rua Princesa Isabel, 390 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79002-510, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.527/0001-70, neste ato representada pela sua **PRESIDENTE**, Senhora BÁRBARA AIRES VIANA, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\*\* nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\* , CEP \*\*\*\*\*, portadora da carteira de identidade nº 953000, expedida pelo SEJUSP/MS, CPF 007.806.101-64, e.

Axxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua ....., na cidade de ....., Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ...., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por ..... residente e domiciliado à Rua ....., n.º ..... no Bairro ..... nesta cidade, portador do RG n.º ..... e .....

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**II - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA **APOIO A**



**REALIZAÇÃO DA CORRIDA SUNSET PROSA E SEGREDO, NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 965886/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**I – Obrigações da CONTRATADA:**

- a) Os serviços a serem realizados deverão estar de acordo com as especificações constantes do termo de referência.
- b) A contratada deverá ser responsável pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, assim como encargos e demais despesas da prestação de serviços.
- c) A contratada deverá apresentar as notas fiscais da prestação dos serviços acompanhada da autorização de fornecimento devidamente preenchida conforme especificações constantes do edital.
- d) Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais, proveniente de danos causados pela má execução do edital, que possam vir a ser imputados ao CONTRATANTE por terceiros.
- e) Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas no objeto deste termo de referência, solicitar em tempo hábil todas as informações e providências necessárias.

**II - Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Expedir Ordem de Serviços com o detalhamento de informações do evento ou ação a ser executada pela contratada;
- b) Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1 O valor total do contrato é de R\$ ????????? (????), referente à prestação de serviços especificados neste contrato, em que a Contratante pagará a Contratada;

3.2 O pagamento será realizado conforme entrega dos serviços contratados, que poderá ocorrer parcial ou integral;

3.3 Os valores dos serviços deverão ser fixos e cotados em moeda nacional. Nos preços apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com materiais, mão de obra, equipamentos, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos;

3.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato, convênio e objeto;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1 O CONTRATO apresentará o início da vigência na data de assinatura e o final da vigência no prazo de 90 dias.

4.2 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) períodos, a critério da CONTRATANTE, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS:**

5.1 Os serviços estão relacionados no Termo de referência e nos documentos que compõem o Termo de Fomento n° 965886/2024/Ministério do Esporte, conforme proposta de orçamento apresentada e aprovada, anexa ao Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades: I- advertência; II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e III- suspensão temporária de participar de compras;

6.2 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

7.1 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste CONTRATO, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

7.2 Fica expressamente acordado que em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, salvo o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA previstas no presente CONTRATO.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual fica desde já eleito pelos Contratantes como domicílio, para que neles exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento contratual. Em qualquer procedimento judicial que a CONTRATANTE ou a CONTRATADA derem causa, correrão por sua conta, além do principal, todos os custos e despesas oriundas desta medida e ainda os honorários advocatícios, mesmo em caso de purgação de mora.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2025.

**BÁRBARA AIRES VIANA**  
INSTITUTO IMOLE  
CONTRATANTE

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 26 Setembro 2025, 17:04:15



By Truora

**Status:** Assinado

**Documento:** Edital N° 06.2025 - Sunset Prosa E Segredo.Pdf

**Número:** 64205be8-1865-41f6-b0b8-21fec0dbe16d

**Data da criação:** 26 Setembro 2025, 17:02:57

**Hash do documento original (SHA256):** 4f11bdb9faf33d7bd5201abc83be60ba6950b444004f911bc9945b97d09bbb85



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado	via ZapSign by Truora	Assinatura
<b>BARBARA AIRES VIANA</b>		<i>Barbara Aires Viana</i> Barbara Aires Viana
Data e hora da assinatura: 26/09/2025 17:04:14 Token: bcf6d442-97cd-45cc-bfbe-67a1372094da		
<b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 556796707200 E-mail: institutoimolems@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -20.454500, -54.603825 IP: 187.23.193.49 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36	

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 64205be8-1865-41f6-b0b8-21fec0dbe16d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign 64205be8-1865-41f6-b0b8-21fec0dbe16d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.